



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**CO  
ESTADO DE MUDANÇA

## **BOLETIM INTERNO N° 162/24**

**Publicado em 25 de setembro 2024**

PORTARIA DP N° 8241 /2024

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012;

Considerando o que estabelece a Portaria DP N° 3983 de 13.08.2021, que institui e disciplina as atividades da Comissão Permanente Processante das Entidades Credenciadas e adota outras providências deste Departamento de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE;

Considerando o que dispõe a Portaria DP N° 7813/2016 de 06.10.2016;

**RESOLVE:**

Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor do Sr. JERRY ADRIANO DE SOUZA GOMES - CPF: 861.635.234-15, cadastrado neste DETRAN-PE para exercer as atividades de Despachante Documentalista de Trânsito, a fim de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo referido despachante, no que tange ao descumprimento das exigências constantes da Portaria DP N° 7813/2016, em seu artigo 10, inciso IV (VEÍCULO PLACA: RZK-1E16), conforme investigação instaurada pela Corregedoria, nos Termos do Proc. DP-CO N° 023/2023, SEI 0031100095.000466/2023-67 e 0031100095.000344/2023-71 constante dos autos do Protocolo N° 2022.140688.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas às disposições em contrário.

Recife, na data da publicação

Vladimir Lacerda Melquiades  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Piauhylino de Melo Monteiro Neto**, em 20/09/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 24/09/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56209265** e o código CRC **11E87AD8**.

### **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000